



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS Nºs 010 e 011, de 9 de maio de
2008**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna público, para conhecimento dos interessados, as **RETIFICAÇÕES, ADITAMENTOS e SUPRESSÕES** introduzidos nos Editais de nºs 10 e 11, de 9 de maio de 2008, referentes ao concurso público anunciado para provimento de cargos vagos do Quadro de Técnicos-Administrativos em Educação, publicado no dia 24/05/2008, na forma a seguir:

1) ALTERAR o item 6 de ambos os editais conforme segue:

6 - DAS PROVAS

6.1 - Para todos os cargos contidos nos itens 1.2 dos editais de nº 10 e nº 11 (CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D (MÉDIO) e CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E (SUPERIOR) serão adotadas 2 (duas) etapas de avaliação:

I) Prova Escrita de natureza objetiva, mantidas as demais condições previstas nos dois editais para cada cargo, a qual terá caráter apenas eliminatório;

II) A 2ª. Etapa de caráter classificatório, que se define pela atribuição de pontos a cada 12 (doze) meses de experiência do candidato na área do cargo, devidamente comprovada, até o limite máximo de 10 (dez) pontos.

6.1.1.4) Serão comuns a todos os cargos os seguintes critérios de avaliação na 2ª. Etapa:

I) Será computado 1 (um) ponto para cada documento que comprove período de 12 (doze) meses de experiência na área do cargo.

II) Para esta Etapa, o candidato aprovado deverá apresentar a comprovação de sua experiência no cargo em uma das seguintes formas:

a) registro em Carteira de Trabalho;

b) declaração formal de Pessoa Jurídica, em papel timbrado que contenha a assinatura do representante legal da declarante, devidamente reconhecida em cartório, conforme modelo contido no sítio www.comvest.ufam.edu.br

c) declaração de estágio na área do cargo, em documento devidamente comprovado pela Pessoa Jurídica emitente, que contenha a assinatura do representante legal da declarante, reconhecida em cartório, e o termo de compromisso do referido estágio.

6.1.1.5) A comprovação formal da experiência deverá ser apresentada até o dia 27/6/2008, no horário das 08:00 h às 17:00 h, na COMVEST, situada na Av. General Rodrigo Octavio Jordão Ramos, 3000 – Campus Universitário – Setor Sul – Bloco L, OU na Unidade Acadêmica da UFAM do município do interior do Estado no qual prestou concurso (ver endereços em ANEXO ao edital original), mediante os seguintes procedimentos:

I) Preencher formulário contido no sítio www.comvest.ufam.edu.br

II) Imprimir o formulário preenchido

III) Juntar ao formulário cópias dos documentos e entregar no local, dia e horário acima descritos.

6.1.1.6) O formulário estará à disposição do candidato no sítio www.comvest.ufam.edu.br, a partir do dia 22.06.2008.

2) ALTERAR o texto do item 3.10 dos editais em cogitação que deverá incorporar a seguinte redação:

3.10 – Durante o período de 16 a 20 de junho do corrente, será dada aos candidatos já inscritos a faculdade de desistirem da inscrição nos cogitados concursos com a correspondente devolução pela UFAM do valor já pago.

3.10.1 – A devolução a que alude o item 3.10 será realizada mediante depósito em conta bancária a ser informada pelo candidato, que para tanto subscreverá termo de desistência do concurso no qual deverá constar seu nome, endereço, CPF, R.G., cargo para o qual concorre, número da conta bancária, agência e banco.

3) Ficam mantidas as demais condições previstas nos editais 10 e 11, de 9 de maio de 2008, referentes ao concurso público anunciado para provimento de cargos vagos do Quadro de Técnicos-Administrativos em Educação.

Manaus, 15 de junho de 2008

Profº. HIDEMBERGUE ORDOZGOITH DA FROTA
Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM